

06/07/2021 10:26 - Consumidores podem regularizar dívida com a Caerd obtendo descontos com parcelas de até 48 vezes



Devido ao índice de inadimplência dos consumidores de água, o Governo de Rondônia está realizando uma campanha para auxiliar a quitação dos débitos de moradores de todos os municípios de Rondônia que são atendidos pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd). A ação foi lançada em abril e segue até dezembro. O público-alvo é, principalmente, quem sofreu com os impactos da pandemia.

Os clientes poderão renegociar dívidas com desconto e com parcelar em até 48 vezes, os débitos anteriores ao mês de dezembro de 2020. De acordo com o chefe do Departamento de Gestão Comercial e Negócios, Walnir Brito, quem já estiver com o serviço suspenso, ou seja, sem o abastecimento de água, a religação pode ser solicitada após a negociação. “Em virtude da pandemia,

consequentemente houve a elevação do grau de endividamento dos clientes, então todos clientes que estão inadimplentes quer seja residencial, comercial, industrial e público poderão usufruir desta campanha”, explicou Brito.

A companhia registra débitos com valores históricos à receber de particulares, sendo residências, comércio e indústrias, que ultrapassam R\$ 50 milhões. Já o débito do setor público (Municipal, Estadual e Federal) supera R\$ 75 milhões.

Walnir explica que a campanha tende a melhorar a eficiência operacional da Caerd. “A Caerd precisa incrementar a sua arrecadação para honrar com seus compromissos e, principalmente, manter o sistema de abastecimento de água funcionando, onde o custo e a despesa operacional são muito elevados”.

CRITÉRIOS

Os consumidores poderão parcelar a dívida, desde que sejam superiores a três vezes a tarifa mínima. O parcelamento em até 12 vezes é sem juros. Já as parcelas de 13 a 48 vezes, haverá acréscimo de 1% ao mês.

Para o parcelamento, é necessário uma entrada mínima de 15% da dívida, e para reparcelamento de 25%.

Para pagamento à vista, desconto de 100% nos juros, multas e correção monetária em débitos contraídos até dezembro de 2020.

ONDE IR

Para a negociação, o usuário poderá tirar dúvidas e também negociar os débitos por meio do número: 0800 647 1950 ou (69) 99962-9192 para WhatsApp.

Através das lojas de serviços em cada cidade no horário das 7h30m às 13h30m ou acessando aos serviços virtuais: chatbot 699962.9192 ou site: www.caerd-ro.com.br o assistente virtual PINGO

DOCUMENTAÇÃO

Para a negociação, é necessário apresentar documentos pessoais como Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do titular da dívida. Se não tiver, o usuário terá que atualizar o cadastro, apresentando documento de compra e venda ou contrato de locação.

Se o cadastro do cliente estiver atualizado é possível negociar para pagamento à vista ou parcelado por meio virtual. Caso não tenha, também é possível atualizar virtualmente o cadastro, para posterior negociação das dívidas.

